



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO EVENTO			
TEMÁTICA: 14ª EDIÇÃO DO CURSO DE METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO			
LOCAL: CURITIBA / PARANÁ			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO: THAIS AMARAL DA CUNHA EMMERICK			
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: THAIS	CPF: 006.343.299-44	PIS/PASEP: 12788056526	ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO (X) CASADO () DIVORCIADO () SEPARADO () VIUVO
Nº IDENTIDADE/ORGÃO/UF: 7.587.261-5	ETNIA/RAÇA: (X) BRANCA – () PRETA - () PARDA – () AMARELA – () INDÍGENA		
FILIAÇÃO 1: ELIZABETH MARIA DA CUNHA		FILIAÇÃO 2: MARCOS ANTÔNIO AMARAL DA CUNHA	
DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1984	NATURALIDADE: SÃO PAULO	SEXO: (X) FEMININO () MASCULINO	
E-MAIL (pessoal):tcunhaemmerick@gmail.com		TELEFONE: 41 99988-9016	
DADOS FUNCIONAIS			
ORGÃO DE ORIGEM: PCPR	POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	E-MAIL (institucional), se houver: tcunha@pc.pr.gov.br	
LOTAÇÃO DE ORIGEM: DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR		CIDADE DE LOTAÇÃO: CURITIBA / PARANÁ	
ENDEREÇO NO ESTADO DE ORIGEM			
CEP: 80230-020	RUA/AVENIDA: AV. IGUAÇU	Nº: 470	
BAIRRO: REBOUÇAS	CIDADE/UF: PR	COMPLEMENTO:	
DADOS ACADEMICOS			
ESCOLARIDADE: ESPECIALISTA	CURSO: ANÁLISE ESTRATÉGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA	INSTITUIÇÃO: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	ANO DE CONCLUSÃO: 2023
RECEBE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO? SIM (X) VALOR MENSAL R\$: 834,74 NÃO () Caso marque SIM, obrigatório informar os valores		RECEBE AUXÍLIO TRANSPORTE? SIM () VALOR MENSAL R\$: NÃO (X) Caso marque SIM, obrigatório informar os valores	
DADOS BANCARIOS			
NOME DO BANCO/CÓDIGO DO BANCO: BANCO DO BRASIL / 001 AGÊNCIA: 2926 DV: 2		CONTA CORRENTE: 2926 DV: 2 (NÃO PODE SER CONJUNTA E/OU POUPANÇA E/OU INVESTIMENTO):	
AEROPORTO DE EMBARQUE			
INFORMAR POR EXTENSO O NOME DO AEROPORTO COM A SIGLA			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proponente. **Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**
- 2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito à unidade competente, preferencialmente com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento.
- 3) Em caso de não comparecimento, deverá ser providenciada a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (*no-show*) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque.
- 4) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional. Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração. A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: “Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional”.

_____ **CURITIBA**, **19** de **FEVEREIRO 2025**. (Cidade/UF)
(Mês)

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE
(NÃO RUBRICAR)